

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 837, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, e conforme consta do Processo nº 23001.000308/2015-35 e do Despacho Ministerial de 20 de novembro de 2018, que homologa o Parecer CES/CNE n.º 57/2017, referente ao processo e-MEC 201353915, resolve:

Art.1º Fica autorizado o curso de graduação em Fisioterapia, bacharelado, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, a ser oferecido pelo Centro Universitário Joaquim Nabuco de Recife, localizado na Avenida Guararapes, 203, Santo Antônio, Recife/PE, mantida pela Ser Educacional S.A, reformando o efeito da linha 15 do Anexo da [Portaria nº 941, de 03 de dezembro de 2015](#), publicada no DOU em 04 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta no endereço acima citado.

Art. 2º A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento do respectivo curso, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÍLVIO JOSÉ CECCHI

(Publicação no DOU n.º 230, de 30.11.2018, Seção 1, página 52)